

Prospecto Informativo – ATLANTICO Gold Up

Designação	ATLANTICO Gold Up
Classificação	Produto Financeiro Complexo – Depósito Indexado
Caracterização do Produto	Depósito pelo prazo de 6 meses (180 dias), não mobilizável antecipadamente. Depósito denominado em Euros (EUR), com remuneração indexada à cotação da onça de Ouro em EUR. Na Data de Vencimento (29-05-2017), o depósito paga uma remuneração sobre o montante depositado de: (A) 2,300% Taxa Anual Nominal Bruta (TANB), se na Data de Observação Final (19-05-2017) a cotação de referência do Ouro (estabelecida às 10:30 horas GMT) for igual ou superior a 1285 EUR/Onça; (B) 0,200% (TANB), nas restantes situações.
Garantia de Capital	O montante depositado está integralmente garantido na Data de Vencimento, não havendo risco de perda do montante depositado.
Garantia de Remuneração	Este depósito garante uma remuneração mínima de 0,200% (TANB).
Factores de Risco	<u>Risco de Mercado:</u> A remuneração deste depósito está dependente da cotação do Ouro na Data de Observação Final, podendo ser igual à remuneração mínima caso aquela seja inferior a 1285 EUR/onça. <u>Risco de Liquidez:</u> O depósito indexado não é mobilizável antecipadamente. <u>Risco de Crédito:</u> Este depósito está sujeito ao risco de crédito do Banco Privado Atlantico – Europa, S.A. <u>Outros Riscos:</u> Possibilidade do regime fiscal aplicável ao aforrador ser alterado até à Data de Vencimento do depósito. Nesse contexto, uma eventual alteração adversa do regime fiscal poderá implicar, nomeadamente, em termos líquidos, uma perda de parte da remuneração definida no campo “Remuneração”.
Instrumentos ou Variáveis Subjacentes ou Associados	Ouro, conforme descrito no Anexo I.
Perfil de Cliente Recomendado	Este depósito destina-se apenas aos clientes que não antecipem vir a ter necessidades de liquidez pelo período de 6 meses, já que o mesmo não é mobilizável antecipadamente. O depósito é adequado para clientes com alguma apetência por aplicações no mercado de metais preciosos, com alguma tolerância ao risco sobre a remuneração, e que pretendam tentar obter uma remuneração potencialmente superior à das aplicações tradicionais, mas com a exigência do capital garantido. Em particular, este depósito é dirigido a aforradores com uma expectativa

Prospecto Informativo – ATLANTICO Gold Up

	de valorização do Ouro em EUR, no período de 6 meses. Considerando a complexidade deste depósito, o aforrador deve assegurar-se de que compreendeu as características do seu risco e da sua forma de remuneração, e de que as mesmas são adequadas para os seus objectivos e experiência em matéria de depósitos indexados.
Condições de Acesso	Depósito de um montante igual ou superior ao Montante Mínimo de Subscrição (1.000,00 EUR).
Modalidade	Depósito a prazo não mobilizável antecipadamente.
Prazo	6 Meses (180 dias). Data de Início do depósito: 30-11-2016 Na Data de Início do depósito, o montante subscrito será debitado da conta de depósitos à ordem do Cliente. Data de Vencimento do depósito e data-valor de reembolso de capital e pagamento de juros: 29-05-2017.
Mobilização Antecipada	O depósito não é mobilizável antecipadamente.
Renovação	Não são permitidas renovações.
Moeda	Euro (EUR).
Montante	Montante Mínimo de Subscrição de 1.000,00 EUR. O depósito não admite reforços, isto é, não são permitidas entregas adicionais de fundos após o início do depósito.
Remuneração	A remuneração, a pagar na Data de Vencimento (29-05-2017) sobre o montante depositado, é variável, indexada à cotação do Ouro em EUR e será igual a: (A) 2,300% (TANB), se na Data de Observação Final (19-05-2017) a cotação de referência do Ouro (estabelecida às 10:30 horas GMT) for igual ou superior a 1285 EUR/Onça; (B) 0,200% (TANB), nas restantes situações. <u>Convenção de dias uteis para datas de observação entre a Data de Início, inclusive, e a Data de Observação Final, inclusive:</u> se alguma data de observação não for um dia útil, a mesma será alterada para o dia útil imediatamente seguinte. Simulação da remuneração histórica e informação adicional descritas no Anexo II.
Regime Fiscal	Será deduzido ao valor da remuneração do depósito o imposto sobre o rendimento, nos seguintes termos: i) <u>Pessoas Singulares Residentes:</u> Aplicar-se-á a taxa liberatória de 28%, com opção pelo englobamento. Feita a opção pelo englobamento, a retenção efetuada terá a natureza de pagamento por conta. Clientes com

Prospecto Informativo – ATLANTICO Gold Up

	domicílio fiscal nos Açores: o imposto será reduzido em 20% em sede de IRS, i.e. juros passíveis de IRS à taxa reduzida de 22,4%. ii) <u>Pessoas Coletivas Residentes</u>: Aplicar-se-á a retenção na fonte à taxa de 25%, que terá a natureza de pagamento por conta. Clientes com domicílio fiscal nos Açores: o imposto será reduzido em 30% em sede de IRC, i.e. juros passíveis de IRC à taxa reduzida de 17,5%. iii) <u>Pessoas Singulares ou Coletivas não Residentes em território Português</u>: Aplicar-se-á a retenção na fonte à taxa liberatória de 28% (IRS) e 25% (IRC), podendo beneficiar de redução de taxa em caso de aplicação de Acordo de Dupla Tributação celebrado pelo Estado Português. Clientes domiciliados em qualquer dos Estados ou territórios constantes da Portaria nº150/2004, de 13 de Fevereiro, com a última redação introduzida pela Portaria nº292/2011, de 8 de Novembro, são tributados em IRS ou IRC, por retenção na fonte, à taxa liberatória de 35%. O regime acima referido constitui um resumo do regime fiscal em vigor à data de início do período de subscrição e não dispensa a consulta da legislação aplicável.
Outras condições	Não aplicável.
Autoridade de Supervisão	Banco de Portugal.
Fundo de Garantia de Depósitos	Os depósitos constituídos no BANCO PRIVADO ATLANTICO-EUROPA, S.A. beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo garante o reembolso da totalidade do valor global dos saldos em dinheiro de cada depositante, desde que esse valor não ultrapasse o limite de garantia definido na lei. O limite de garantia previsto no n.º 1 do artigo 166º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras é de EUR 100.000,00. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento por parte da Instituição Depositária, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data. A presente informação constitui um resumo do atual Regime de Garantia de Depósitos e não dispensa a consulta da legislação em vigor. Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.pt
Instituição Depositária	Banco Privado Atlântico – Europa, S.A. Avenida da Liberdade, n.º 259 1250-143 Lisboa - Telefone: (+351) 210 403 400
Validade das	A subscrição irá decorrer até 30-11-2016. O Banco Privado Atlantico – Europa, S.A. reserva-se o direito de unilateralmente suspender a subscrição

Prospecto Informativo – ATLANTICO Gold Up

Condições	antes das 15:00h de 30-11-2016. A subscrição do depósito realiza-se mediante a celebração de contrato de depósito. Até às 15:00h de 30-11-2016, o cliente pode alterar o montante fixado no contrato ou denunciar o contrato, através de um pedido a efetuar junto de um Centro ATLANTICO, nos termos previstos na cláusula 3 das Condições Gerais de Abertura de conta e prestação de serviços (disponível através do site www.atlantico.eu). Os termos e condições deste prospeto informativo são válidos durante o prazo do depósito.
------------------	---

Declaro que tomei conhecimento e compreendi toda a informação constante do presente documento.

Data: __/__/____

Assinatura(s): _____

Prospecto Informativo – ATLANTICO Gold Up

Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo

Anexo I - INSTRUMENTOS OU VARIÁVEIS SUBJACENTES OU ASSOCIADOS

(A) Identificação e caracterização de cada um dos instrumentos ou variáveis subjacentes

A remuneração do depósito está dependente da cotação de referência do Ouro no mercado de Londres (London Bullion Market Association Gold Price – LBMA Gold Price, EUR/Oz, AM). O LBMA Gold Price é estabelecido em USD duas vezes por dia, às 10:30 e às 15:00 GMT, através de um leilão electrónico conduzido pela IBA (Bank of China, Bank of Communications, China Construction Bank, Goldman Sachs International, HSBC Bank USA NA, ICBC Standard Bank, JP Morgan, Morgan Stanley, Société Générale, Standard Chartered, The Bank of Nova Scotia - ScotiaMocatta, The Toronto Dominion Bank e UBS), sendo também disponibilizado o correspondente preço em EUR.

Instrumento Subjacente	Cotação de Referência	Código Bloomberg	Sítio de Internet
Ouro	LBMA Gold Price, EUR/Oz, AM	GOLDECAM<Index>	www.lbma.org.uk/pricing-and-statistics

(B) Evolução histórica do Ouro (LBMA Gold Price, EUR/Oz, AM) entre 14/11/2014 e 14/11/2016



Fonte: Bloomberg

Prospecto Informativo – ATLANTICO Gold Up

(C) Medidas de rendibilidade e risco históricas

Instrumento subjacente	Rendibilidade		Risco	
	6 meses	1 ano	6 meses	1 ano
Ouro	0,40%	11,39%	15,20%	14,62%

A Rendibilidade é definida como a variação da cotação de referência do instrumento subjacente em questão, nos períodos em análise, cuja data final é 14/11/2016.

O Risco é definido como o desvio padrão anualizado das variações diárias, referentes a dias úteis, da cotação de referência do instrumento subjacente em questão, nos períodos em análise, cuja data final é 14/11/2016.

Fonte: Bloomberg (London Bullion Market Association Gold Price – LBMA Gold Price, EUR/Oz, AM).

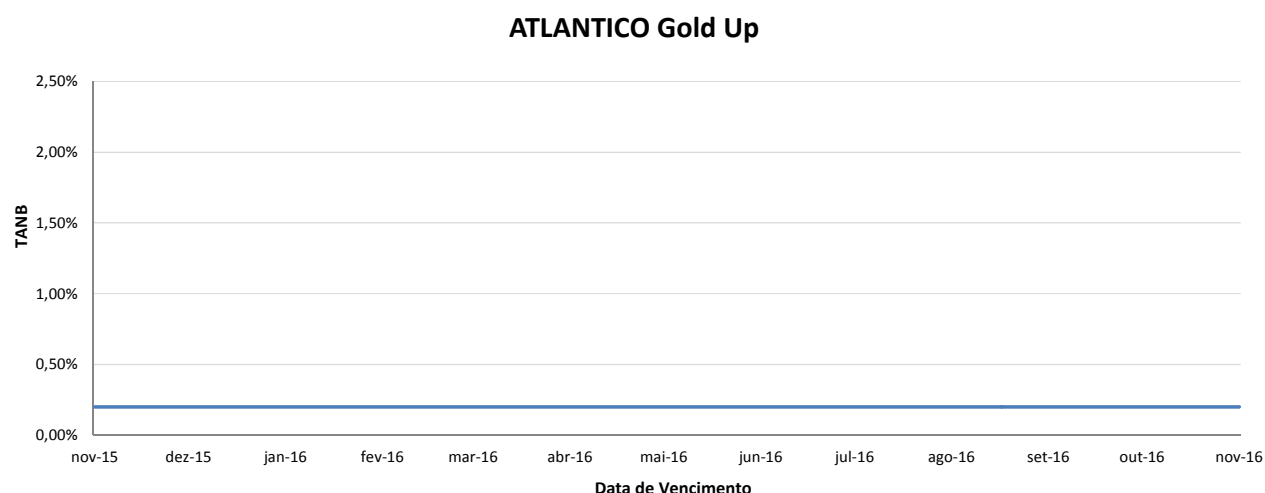
Os dados acima apresentados representam dados passados, não constituindo garantia de rendibilidade para o futuro.

Prospecto Informativo – ATLANTICO Gold Up

Anexo II – SIMULAÇÃO DA REMUNERAÇÃO HISTÓRICA E INFORMAÇÃO ADICIONAL

(D) Remuneração histórica (TANB) do depósito (com vencimento entre 16/11/2015 e 14/11/2016)

Remuneração histórica do depósito simulada com base na cotação diária de referência do instrumento subjacente para depósitos com prazo de 180 dias, com vencimento entre 16/11/2015 e 14/11/2016.



E) Tabela de Frequências da remuneração histórica (TANB) do depósito.

TANB (%)	Depósitos vencidos entre 14/05/2016 e 14/11/2016	Depósitos vencidos entre 16/11/2015 e 14/11/2016
	Nº de Observações (%)	Nº de Observações (%)
0,20%	100,00%	100,00%
2,30%	0,00%	0,00%

Para efeito desta simulação histórica assumiu-se um valor barreira igual a 112,85% da cotação de referência inicial do Ouro.

Gráfico e tabela elaborados pelo Banco Privado Atlântico – Europa S.A., com base em dados obtidos na Bloomberg.

Os dados acima apresentados representam dados passados, não constituindo garantia de remuneração para o futuro.

O Agente de Cálculo é o Banco Privado Atlântico – Europa S.A..

O Agente de Cálculo poderá considerar determinado evento extraordinário (descontinuação, suspensão, restrição ou limitação da publicação da cotação de referência do instrumento subjacente ou outros) como sendo um evento extraordinário de reembolso antecipado e considerar a data de ocorrência de tal evento como sendo a data de reembolso antecipado deste depósito indexado. Nesta situação, o Agente de Cálculo determinará e calculará, conforme achar apropriado, o montante de reembolso, atuando sempre de boa-fé e com o objetivo de refletir nos termos do reembolso o justo valor do depósito.